

Ficha informativa**LEI Nº 18.168, DE 08 DE JULHO DE 2025**

(Projeto de lei nº 81/2024, dos Deputados Carla Morando - PSDB e Rafael Saraiva - UNIÃO)

Institui a "Semana Estadual do e-Sports".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana Estadual do e-Sports", a ser celebrada, anualmente, na primeira semana de outubro.

Artigo 2º - A "Semana Estadual do e-Sports" passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Helena dos Santos Reis

Secretária de Esportes

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil